



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Sábado • 30 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- Comunicado – Publicação Equivocada.
- 1º Termo Aditivo Contrato Nº 083/2020 Dispensa De Licitação Nº 016/2020.
- Extrato Do Termo De Homologação Pregão Presencial 002/2020. Contrato Nº 012/2020.
- Extrato Do Primeiro Termo Aditivo De Contrato Nº. 012/2020 Pregão Presencial 002/2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE

Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.

CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

COMUNICADO – PUBLICAÇÃO EQUIVOCADA

A Prefeitura Municipal de Jussiape, torna público que na Edição nº 1574 do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jussiape/BA, publicada no endereço eletrônico <https://www.jussiape.ba.gov.br/>, no dia 31/12/2020, veiculou equivocadamente, EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 043/2020 e EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 052/2020, páginas 39 e 41, respectivamente, tornando, desse modo, sem efeito o referido conteúdo desta Edição do Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jussiape.

Atenciosamente,

Jussiape-BA, 29 de janeiro de 2021.

ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA
Pregoeira Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 083/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2020

Primeiro termo aditivo que a **Prefeitura Municipal de JUSSIAPE-ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) Nº 13.674.148 / 0001 - 53, com sede na Praça 09 de Julho, Nº 167 – Bairro Centro – Cidade de Jussiape – ESTADO DA BAHIA, representada neste ato pelo o Senhor Prefeito Éder Jakes Souza Aguiar, CPF nº 657.434.155-87, residente e domiciliado nesta cidade, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 17.260.797/0001-69, com sede na Rua Apolinário Santana, Sala B, engenho Velho da Federação, Salvador – BA, neste ato representada pelo sr. Lucas Mutti Carvalho Almeida de Santana, inscrito no CPF 13473.135-24, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, acordam e ajustam o presente TERMO ADITIVO ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. – DO OBJETO

1.1 – O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 083/2020, assinado em 16 de outubro de 2020, para prestação de serviços de engenharia a serem prestados para Análise, Revisão e elaboração de Projeto para Construção de Portal de Entrada da Cidade, para fins de entrega e aprovação da Caixa Econômica Federal para autorização de licitação de obra, Contrato de Repasse nº 887424/2019 MINISTERIO DO TURISMO/ CAIXA, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93.

2. – DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. – O contrato 083/2020 terá vigência até 31 de março de 2020, nos termos deste Aditivo em conformidade com o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93;

3. – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1. – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

4. – DA PUBLICAÇÃO

4.1. – O contratante providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Município – DOM –, para sua eficácia.

4.2. – E para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais, as quais depois de lidas, são assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

JUSSIAPE – ESTADO DA BAHIA. EM 30 de dezembro de 2020.

Éder Jakes Souza Aguiar
Prefeitura Municipal de Jussiape
CONTRATANTE

Lucas Mutti Carvalho Almeida de Santana
MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE
Praça 09 de Julho, n.º 167, Centro, Jussiape – Bahia.
CNPJ: 13.674.148 / 0001 - 53, Fone Fax: (77) 3414- 2103

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2020. CONTRATO Nº 012/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jussiape – Bahia. CONTRATADA: ADRIANA ASSUNÇÃO TANAJURA 38972387568, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº 22.344.872/0001-00 com sede na Rua José Meira Tanajura, 78, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato em referência. Cumpra-se. Jussiape, 30 de dezembro de 2020. ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR – PREFEITO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 012/2020

PREGÃO PRESENCIAL 002/2020-CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jussiape – Bahia. CONTRATADA: ADRIANA ASSUNÇÃO TANAJURA 38972387568, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ Sob o Nº 22.344.872/0001-00 com sede na Rua José Meira Tanajura, 78, Centro, Livramento de Nossa Senhora-BA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 012/2020, assinado em 03 de fevereiro de 2020, para aquisição de diversos gêneros alimentícios (bolos, biscoitos, doces e afins) destinados a atender às necessidades deste município de Jussiape-BA, com supedâneo no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/04/2021. Jussiape, 30 de dezembro de 2020. ÉDER JAKES SOUZA AGUIAR - PREFEITO.